D E C R E T O ..... Nº 12/68

SÚMULA - Abre Crédito Suplementar na importância de Ncr$43.157,60 (quarenta e três mil, cento e cincoenta e sete cruzeiros novos e sessenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de Ncr$43.157,60 (quarenta e três mil, cento e cincoenta e sete cruzeiros novos e sessenta centavos), para reforço das seguintes verbas :

1.0-3140.02- b)	Despesas de Viagens	NCr$	3.000,00
5.0-3130.02- f)	Seguros em Geral	NCr$	1.957,60
7.3-3120.61- c)	Combustíveis e Lubrificantes	NCr$	500,00
9.0-3130.40- b)	Iluminação, fôrça e gás	NCr$	3.000,00
9.1-3120.02- b)	Combustíveis e Lubrificantes	NCr$	700,00
9.2-3120.42- e)	Materiais e Acessórios de Máquinas- etc	NCr$	10.000,00
9.3-3130.52- a)	Acondicionamento e Transporte de encomendas, cargas etc	NCr$	3.000,00
9.3-3130.52- b)	Iluminação, fôrça e gás	NCr$	6.000,00
10.10-3120.93-c)	Lâmpadas e Acessórios para instalação elétrica	NCr$	15.000,00
	T O T A L	NCr$	43.157,60

ART. 2º - O Crédito referido no artigo anterior, correrá por conta do " SUPERAVIT" do exercício anterior, de acôrdo com a Lei Municipal nº34/67 (Orçamento Municipal).

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de maio de 1968

AUGUSTINHO VECCHI -
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO